



PORTARIA N.º 044/2020 - REITORIA/UNESPAR

Dá continuidade ao Regime de Trabalho TIDE da professora Erica Piovam de Ulhôa Cintra, removida da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a Unespar - Campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 16.069.064-0 de 21/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º.- Dar continuidade ao **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Erica Piovam de Ulhôa Cintra**, RG nº 6.152.761-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, removida da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a Unespar - *Campus* de Paranaguá, **a partir de 01/02/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor